



HOMOLOGO

29/01/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisco Edisto Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede Reconhecimento à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.		
Interessada:	Comunidade Kolping de Jaru	Município: Jaru/RO
Relatora:	Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins	
Processo n.º 006/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 060/23	Aprovação: 05/12/2023

HISTÓRICO

Pelo Ofício n. 018, datado de 13 de dezembro de 2022, protocolado neste CEE/RO em 13/12/2022, a Comunidade Kolping de Jaru, requereu deste Conselho o Reconhecimento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré Escolar, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano. O supracitado Requerimento e os documentos com ele encaminhados deram origem ao Processo n. 006/23-CEE/RO.

Em atendimento ao artigo 10 da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, o Presidente do CEE/RO designou, por meio da Portaria n. 021/23-CEE/RO, de 14 de março de 2023, Comissão Verificadora para realizar visita técnica à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, no município de Jaru/RO, com o objetivo de verificar o funcionamento da instituição, nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, a fim de subsidiar a análise do Processo.

A visita técnica foi realizada no período de 16 a 18 de maio de 2023, conforme Termo de Visita Técnica apensado nos autos.

A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping é uma instituição privada de ensino, sem fins lucrativos, confessional. Iniciou o funcionamento das atividades escolares no ano letivo de 2.000, com localização na rua Marechal Rondon, n.º 2579, no Setor 4, CEP: 76.890-000, no município de Jaru-RO, com inscrição no CNPJ, sob n.º 63.789.358/0001-65.

Em atendimento à Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO, foi encaminhada cópia das informações cadastradas no Educacenso/2022/INEP/MEC sob o n.º 11043318.



Evaristo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os últimos Atos autorizativos concedidos por este Conselho foram:

- Parecer CEB/CEE/RO n. 071/17 e Resolução CEB/CEE/RO n. 456/17, publicada em 15/12/2017, negaram Reconhecimento à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jarú, com a oferta da Educação Infantil-Creche de 2 e 3 anos de idade e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, concedendo, nos mesmos atos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento, por quatro anos, para a oferta das mesmas etapas de ensino supramencionadas;

- Resolução n.º 1.297/21-CEE/RO, publicada em 14/12/2021, que prorrogou, em caráter excepcional, por um ano, a contar de 16 de dezembro de 2021, a vigência do Parecer CEB/CEE/RO n.º 071/17 e da Resolução CEE/RO n. 456/17, publicada em 15/12/2017, à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jarú.

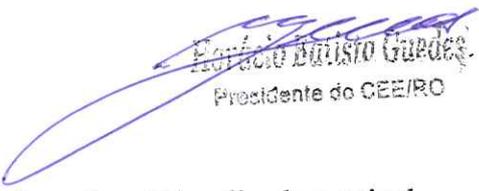
Considerando o artigo 47, da Resolução n.º 1206/16-CEE/RO, a vigência dos Atos de regularização da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jarú, está automaticamente prorrogada até o final da tramitação do Processo n.º 006/23-CEE/RO.

ANÁLISE

Procedida a verificação do funcionamento da instituição de ensino e. com base no Anexo VII, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n. 037/01-CEE/RO, na Resolução n. 1314/21-CEE/RO e na Resolução n. 1.315/21-CEE/RO, segue a análise referente aos aspectos:

Físico

A instituição de ensino funciona em prédio próprio, com a maior parte da edificação em alvenaria, tendo as salas da psicologia, da orientação educacional e da coordenação dos cursos livres em madeira. O piso de todas as dependências é em cimento queimado, telhado em fibrocimento, rampas de acesso na entrada do prédio, cuja área do terreno compreende: 6.885,00m², toda murada contendo 1.336,00m² de área construída.



Antônio Brito Guedes
Presidente do CEE/RO

Conta com as seguintes dependências: uma sala da direção onde está localizado o painel da energia solar, com um depósito de alimentos e um depósito de materiais gerais; uma sala de supervisão escolar; uma sala para a secretaria escolar; uma sala para tesouraria; uma sala para os professores, com dois computadores e duas impressoras, com um banheiro e um depósito de material pedagógico; uma sala de robótica com quatro computadores e uma plataforma de montagem; uma sala de informática, com seis computadores; uma biblioteca dividindo espaço com a sala de vídeo contendo vinte e cinco cadeiras de auditório; uma cozinha com despensa contendo depósito de merenda e uma área de serviço; um pátio coberto com palco, usado como refeitório, contendo cinco mesas compridas com bancos compridos e adaptados e duas mesas compridas com bancos em tamanho comum; uma sala para materiais de Educação Física; dois blocos de sanitários, sendo um feminino contendo dois vasos, uma pia e um chuveiro, outro masculino contendo dois vasos, uma pia para os alunos do Ensino Fundamental; um sanitário para Educação Infantil, com três boxes adaptados, três pias adaptadas e um lavador com ducha higiênica; treze salas de aula; uma quadra coberta com palcos em ambos os lados e ladeada por dois degraus de arquibancada; um almoxarifado; três anexos construídos em madeira para depósito e cursos livres; área ao ar livre para banho de sol e para realização de atividades física, artística e de lazer, com instalação de brinquedos infantis em madeira, rodeado por um bosque de árvores frutíferas e flores em vasta área verde que circunda toda a instituição.

Não há banheiro adaptado com acessibilidade. As salas de aula são climatizadas, com boa iluminação e aeração. Os bebedouros possuem filtros e estão localizados: um na entrada da instituição e outro próximo ao pátio coberto. O fornecimento de água utilizada na escola é oriundo de poço, armazenada em duas caixas de água de 2.000 litros. Os equipamentos e mobiliário existentes na instituição atendem a clientela escolar e encontram-se em bom estado de conservação.

Consta no Relatório da Comissão Verificadora que foi prestado orientação à direção escolar, referente a necessidade da escola possuir banheiros adaptados com acessibilidade, em cumprimento aos Anexos I e II, da Resolução n.º 1.06/16-CEE/RO, no que tange a composição da estrutura básica do prédio escolar.



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Administrativo

A Escola funciona com atendimento matutino, vespertino e noturno nos seguintes horários: das 7h às 11h30min com o atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, das 14h às 17h, com aulas de reforço e Educação Física, além de alguns cursos livres para a comunidade, tais como: pintura, xadrez e violão, e das 18h30min às 21h30min com capoeira e capoterapia (capoeira para os idosos).

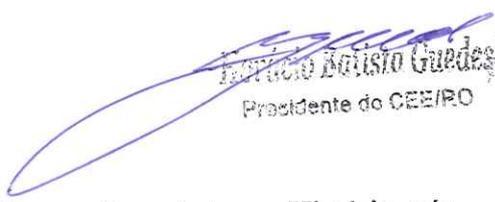
No ano letivo de 2023, a escola está atendendo 192 alunos distribuídos em 13 turmas sendo: uma turma de Creche 2 anos com 07 crianças; uma turma de Creche 3 anos com 10 crianças; uma turma de Pré-escolar I com 19 crianças; uma turma de Pré-escolar II com 11 crianças; uma turma de 1º ano com 22 alunos; uma turma de 2º ano com 16 alunos; uma turma de 3º ano com 14 alunos; uma turma de 4º ano com 24 alunos; uma turma de 5º ano com 15 alunos; uma turma de 6º ano com 18 alunos; uma turma de 7º ano com 10 alunos; uma turma de 8º ano com 14 alunos e uma turma de 9º ano com 12 alunos.

O corpo técnico-administrativo conta com os seguintes profissionais: um diretor formado em engenharia civil, com Magistério e licenciado em Matemática; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia, habilitada em Magistério das matérias pedagógicas do Ensino de 2º grau e pós-graduada com especialização em Gestão Escolar; uma supervisora escolar formada em Curso Normal, habilitada em anos iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com especialização em Psicologia e Orientação Educacional, pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional, pós-graduada com especialização em Supervisão e Orientação e Gestão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional; uma orientadora educacional licenciada em curso Normal Superior e pós-graduada com especialização em Psicologia e Orientação Educacional; uma psicóloga bacharel em Psicologia e pós-graduada com especialização em Avaliação Psicológica; uma secretária escolar com Ensino Médio; uma auxiliar de secretaria licenciada em Pedagogia; um tesoureiro com Ensino Fundamental; uma profissional lotada na biblioteca com ensino médio técnico em comércio; uma nutricionista bacharel em nutrição, pós-graduada em saúde pública, em nutrição e fisiologia aplicadas ao exercício; uma instrutora de informática com Ensino Médio; uma cozinheira e quatro funcionários para serviços gerais; uma auxiliar administrativa e duas auxiliares de sala atuando nas turmas de Creche I e II.

29/01/24
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O corpo docente, atual, está composto pelos seguintes profissionais:

a) Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano: uma professora com Licenciatura Plena em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Coordenação Pedagógica, lecionando na turma da Creche 2 anos; uma professora licenciada em Pedagogia, habilitada em Orientação Educacional, pós-graduada com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional com ênfase em Educação Especial, lecionando na turma da Creche 3 anos; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional, pós-graduada com especialização em Ludopedagogia e Literatura na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, lecionando na turma do Pré-Escolar I; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada nos termos da Resolução CNE/CP n. 1/06, pós-graduada com especialização em Psicopedagogia Institucional, área de conhecimento: Educação, pós-graduada com especialização em educação com ênfase no Ensino de Artes, lecionando na turma do Pré-escolar II; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e também licenciada em Matemática, pós-graduada com especialização em Metodologia do Ensino de Física, lecionando na turma do 1º ano; uma professora com Magistério, licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, com ênfase em Psicologia Educacional, lecionando na turma do 2º ano; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com especialização em Psicologia da Educação com ênfase em Psicopedagogia Preventiva, lecionando na turma do 3º ano; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada nos termos da Resolução CNE/CP n. 1/06, pós-graduada com especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, com ênfase em Psicologia Educacional, pós-graduada com especialização em Psicopedagogia Clínica Institucional com ênfase em Atendimento Educacional Especializado - AEE, lecionando na turma do 4º ano; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada em Magistério das Séries Iniciais e Orientação Educacional, pós-graduada com especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior, lecionando na turma do 5º ano; uma professora licenciada em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física para todas as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

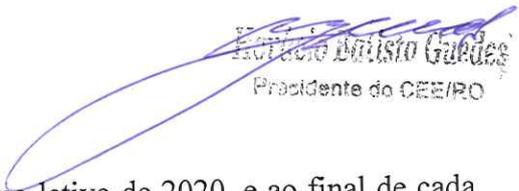


Antonio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

b) Ensino Fundamental, dos 6º ao 9º ano: uma professora licenciada em História, pós-graduada com especialização em História do Brasil, lecionando o componente curricular História nas turmas do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Geografia, pós-graduada em Ciências Sociais, com ênfase em História, Geografia e meio ambiente, pós-graduada em áreas de concentração de Gestão Ambiental, pós-graduada com especialização em Tecnologia em Educação, lecionando os componentes curriculares Geografia, Geografia Regional e Sociologia, nas turmas do 6º ao 9º ano; uma professora cursando Licenciatura em Arte, lecionando o componente curricular Arte nas turmas do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, lecionando o componente curricular Ciências nas turmas do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Letras habilitada em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, pós-graduada com especialização em docência do Ensino Superior, lecionando o componente curricular Língua Portuguesa nas turmas do 6º e 7º ano; uma professora licenciada em Letras, habilitada em Português e Literaturas da Língua Portuguesa, pós-graduada com especialização em Linguística aplicada ao ensino da Língua Inglesa, com Certificado em Curso: in the examination for the first certificate in english, lecionando o componente curricular Língua Inglesa nas turmas do 1º ao 9º ano e o componente curricular Ensino Religioso do 6º ao 9º ano; uma professora licenciada em Letras, habilitada em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, pós-graduada com especialização em Metodologia e Didática do Ensino Fundamental e Médio, pós-graduada em Metodologia do Ensino Superior, lecionando o componente curricular Língua Portuguesa nas turmas do 8º e 9º ano; uma professora cursando licenciatura em Letras Português e Espanhol, bacharel em Ciências Humanas, lecionando o componente curricular Língua Espanhola nas turmas do 1º ao 9º ano; uma professora licenciada em Matemática, lecionando o componente curricular Matemática nas turmas do 6º ao 9º ano.

Verificou-se na composição acima, que a professora da Creche 3 anos não possui habilitação condizente para a docência na Educação Infantil, além das que lecionam os componentes curriculares Língua Inglesa e Ensino Religioso para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, devendo, ser providenciado pela entidade mantenedora a adequação no quadro do corpo docente.

Os documentos da escrituração escolar encontram-se organizados em pastas suspensas por ordem alfabética, contendo documentos escolares devidamente assinados pelos gestores.



Edilson Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os diários de classe são eletrônicos, a partir do ano letivo de 2020, e ao final de cada bimestre são impressos, assinados e arquivados.

O atendimento médico-emergencial é feito com o encaminhamento ao Hospital Municipal, com comunicado aos pais ou responsáveis.

As orientações psicológicas e nutricionais são realizadas pelos profissionais da área, lotados no quadro funcional da escola, desenvolvendo as atividades previstas no plano de ação dos referidos profissionais.

Consta do Relatório da Comissão Verificadora que a instituição de ensino oferece merenda escolar aos alunos em dois períodos, além do café da manhã.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola apresenta informações referentes a identidade da escola, sua estrutura organizacional, suas concepções, os marcos conceituais, as estratégias e metodologias de ensino e de avaliação, encontra-se alinhado à Base Nacional Comum Curricular-BNCC. A escola possui como Missão: “Promover a satisfação plena do aluno em sala de aula, facilitando o acesso à informação e contribuindo para a sua formação”.

Foram apresentados os quadros demonstrativos de atendimento e rendimento escolar referentes aos anos letivos de 2018 até 2022 com os seguintes dados:

➤ Ano letivo de 2018:

- Atendimento Escolar: - Educação Infantil: 68 crianças.

Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano:

Matrícula Final: 140; N. de Aprovados: 128 = 91,4%; N. de Retidos: 5 = 3,6%; N. de Transferidos: 7 = 5%.

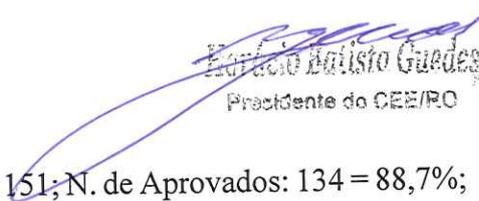
➤ Ano letivo de 2019:

- Atendimento Escolar: - Educação Infantil: 64 crianças;

- Ensino Fundamental do 1º ao 9º: Matrícula Final: 164; N. de Aprovados: 153 = 93,3%; N. de Retidos: 3 = 1,8%; N. de Transferidos: 8 = 4,9%.

➤ Ano letivo de 2020:

- Atendimento Escolar: - Educação Infantil: 40 crianças;



Haroldo Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Ensino Fundamental do 1º ao 9º: Matrícula Final: 151; N. de Aprovados: 134 = 88,7%;
N. de Retidos: 1 = 0,7%; N. de Transferidos: 16 = 10,6%.

➤ Ano letivo de 2021:

- Atendimento Escolar: - Educação Infantil: 39 crianças;

- Ensino Fundamental do 1º ao 9º: Matrícula Final: 127; N. de Aprovados: 124 = 97,6%;

N. de Retidos: 1 = 0,8%; N. de Transferidos: 2 = 1,6%

➤ Ano letivo de 2022:

- Atendimento Escolar: - Educação Infantil: 60 crianças;

- Ensino Fundamental do 1º ao 9º: Matrícula Final: 147; N. de Aprovados: 137 = 93,2%;

N. de Retidos: 0; N. de Transferidos: 10 = 6,8%.

Avaliação qualitativa da equipe escolar:

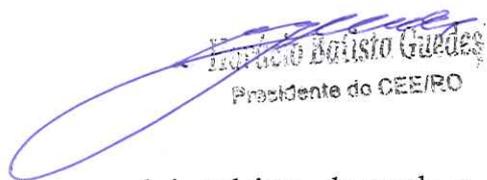
[...] os bons resultados atingidos refletem a metodologia adotada em desenvolver ações programadas focadas no desenvolvimento integral do educando, porém, o aluno retido não atingiu as habilidades necessárias para a série seguinte, mesmo com o suporte pedagógico e psicológico oferecido pela escola.

Foram desenvolvidos junto aos alunos e comunidade, os seguintes projetos escolares: “Páscoa”; “Festa da Família”; “Dia das Mães”; “Dia dos Pais”; “Dia do Estudante”; “Setembro Amarelo”; “Expedição Ecológica Cultural”; “Dia das Crianças”; “Dia do Professor”; “Apresentação do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos do 9º ano”; “Dia mundial do Meio Ambiente”; “Semana da Independência”; “Consciência Negra”; “Outubro Rosa”; “Novembro Azul”; “Feira de Saúde”; “PROERD”; “Maleta Viajante” e “Alimentação Saudável”.

A Escola Padre Adolpho Kolping oferece cursos com profissionais capacitados na área de Informática, Capoeira, Capoterapia (capoeira para idosos), Pintura em tecido, Xadrez, Robótica Digital e Violão, no horário vespertino, para os alunos e comunidade externa.

Em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da Escola, a proposta curricular está alinhada à Base Nacional Comum Curricular - BNCC bem como ao Referencial Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do Estado de Rondônia.

O currículo da Educação Infantil apresenta organização curricular alinhada à BNCC, na concepção que vincula o educar e o cuidar, envolvendo os eixos estruturantes das práticas



Fernando Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

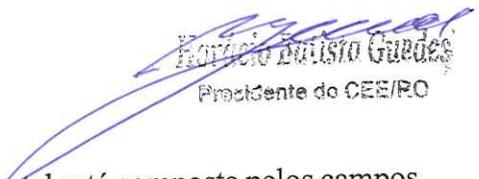
pedagógicas dessa etapa de ensino, por meio de interações e as brincadeiras, de modo a assegurar as condições que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, norteados pelos cinco campos de experiências (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e pelos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações). O currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental está estruturado com componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, a saber: Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. Também são ofertados os componentes curriculares Língua Inglesa e Língua Espanhola, como fortalecimento curricular, salientando que a Língua Inglesa deve constar na Base Nacional Comum Curricular.

O tratamento metodológico para o desenvolvimento dos componentes curriculares é o de atividades integradas e de práticas educativas, observando os princípios da interdisciplinaridade e da contextualização no trabalho com os conteúdos de ensino a partir dos eixos temáticos, no Ensino Fundamental, os eixos estruturantes e os campos de experiência na Educação Infantil.

As turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental são assistidas de forma unidocente, com um trabalho pedagógico articulado junto aos docentes, que lecionam os componentes curriculares Educação Física, Língua Inglesa e Língua Espanhola.

O atendimento dos alunos do 1º e 2º ano ocorre em forma de bloco pedagógico de Aprendizagem (alfabetização), onde é realizado o processo de progressão continuada, do 1º para o 2º ano do Ensino Fundamental.

Como suporte pedagógico ao desenvolvimento do currículo na Educação Infantil é utilizado o material didático da coleção “Aprender com Alegria”, e do currículo no Ensino Fundamental é utilizado o material didático da Conquista do Sistema Positivo de Ensino, alinhado à BNCC, com o desenvolvimento das habilidades referentes às competências estabelecidas para o Ensino Fundamental, e as variadas tecnologias educacionais, assim como as orientações didático-metodológicas.

29/01/24
Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental está composta pelos campos da Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada integradas por área do conhecimento com seus respectivos componentes curriculares, a saber:

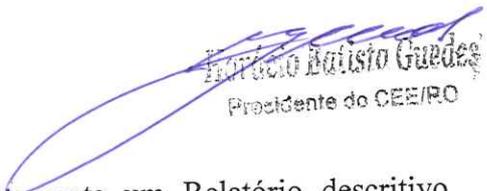
- Base Nacional Comum Curricular: Área de Linguagens, com os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física; Área de Matemática, com o componente curricular Matemática; Área de Ciências da Natureza, com o componente curricular Ciências; Área de Ciências Humanas, com os componentes curriculares História e Geografia; Área de Ensino Religioso, com o componente curricular Ensino Religioso;

- Parte Diversificada: Área de Linguagens com o componente curricular Língua Espanhola; Área de Ciências Humanas, com o componente curricular Geografia Regional (para as turmas do 6º ao 8º ano); e Sociologia (somente para o 9º ano).

Consta dos seguintes indicadores: Dias letivos semanais: 05; N. de aulas diária: 04; N. de aulas semanais: 22 (com 02 aulas de Educação Física ofertadas no horário vespertino); Módulo-aula: 60 minutos; Módulo – recreio: 15 minutos; Carga Horária Anual: 880 horas atividades.

Foi observado que a escola ainda não oferece o componente curricular Eletivas na Parte Diversificada, mas consta no Relatório da Comissão Verificadora que foi orientado a equipe pedagógica da necessidade de se cumprir o estabelecido no artigo 17, da Resolução CNE/CEB n. 4/2010, em conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, enfatizando que deve ser atribuída uma carga horária de, pelo menos, 20% da carga horária anual de cada ano escolar.

Na avaliação da aprendizagem dos alunos são utilizados os seguintes instrumentais: avaliação escrita, trabalhos pedagógicos, relatório descritivo para os alunos do bloco pedagógico de aprendizagem, participação nas atividades, assiduidade, pontualidade, disciplina, cooperação com os colegas e o professor. Os resultados das avaliações do aproveitamento são expressos por meio de notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), bimestralmente, considerando os seguintes critérios: 7,0 pontos para as avaliações escritas, 3,0 pontos para as atividades de classe e extraclasse. A partir do 2º ano do Ensino Fundamental será considerado aprovado o aluno que obtiver, ao final do ano letivo, média anual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular.



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Aos alunos do bloco pedagógico o professor apresenta um Relatório descritivo, bimestralmente, com informações referentes ao progresso e dificuldades de cada aluno.

O controle da frequência é realizado na Educação Infantil para as crianças do Pré-Escolar, sendo exigida frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas anuais, sem caráter de retenção. E para os alunos do Ensino Fundamental é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais, sob pena de retenção.

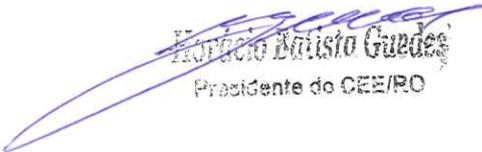
A escola oferta a recuperação paralela ao decorrer dos bimestres e recuperação final aos alunos que não alcançarem a média anual 7,0 (sete), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota 6,0 (seis). A escola também oferta reforço escolar (uma vez na semana) no contraturno, como medida de sanar as dificuldades dos alunos ao longo do processo de aprendizagem.

Vale ressaltar que a instituição disponibiliza serviço de psicologia escolar, com fins de acompanhar, prioritariamente, os alunos com Laudos Médicos e prestação de assessoramento ao corpo técnico e docente quanto a situação comportamental e psicológica dos alunos. Atualmente a instituição de ensino possui 15 alunos com Laudos Médicos e presta atendimento aos mesmos em parceria com os pais, no sentido de que garantam o atendimento médico multidisciplinar previsto nos respectivos Laudos Médicos.

O Calendário Escolar está elaborado em conformidade com a legislação de ensino específica, com previsão de 200 dias letivos, apresentando a programação de atividades de cunho administrativo e pedagógico a serem realizadas no decorrer do ano letivo. A escola também desenvolve um calendário de Hora Cívica, com atividades desenvolvidas semanalmente, com programação envolvendo todas as turmas.

A biblioteca da escola possui um acervo bibliográfico de quase 1600 volumes, os mesmos encontram-se devidamente registrados em forma de acervo digital.

Segundo o Relatório da Comissão Verificadora, foram apresentados os Planos de Cursos Anual dos docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, os mesmos encontram-se elaborados por componente curricular com a seguinte organização: unidades temáticas, objetos do conhecimento, habilidades (previstas na BNCC), orientações metodológicas, critérios de avaliação e processos de recuperação, o planejamento curricular está alinhado à Base Nacional Comum Curricular-BNCC. Também foram apresentados os Planos de Ação dos Setores:



Harício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

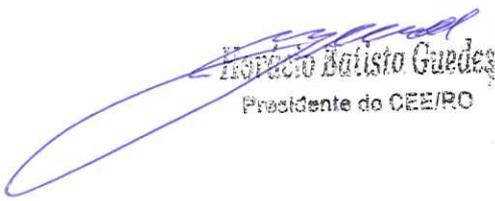
Direção, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Secretaria Escolar, Biblioteca Escolar, Sala de Informática, Serviço de Nutrição e Serviço de Psicologia Escolar, todos encontram-se elaborados em conformidade com os objetivos previstos no Projeto Pedagógico. E, ainda, foi verificado a proposta de formação continuada da escola a ser desenvolvida ao longo do ano letivo, constatando que a entidade mantenedora procura valorizar e favorecer o aperfeiçoamento constante dos seus profissionais através de diferentes estratégias e temáticas, tendo a parceria do Sistema Positivo, no qual disponibiliza diversos cursos no seu portal.

O Regimento Escolar versão 2022 está estruturado em consonância com a Resolução n. 435/08-CEE/RO e encontra-se homologado com registro em Cartório.

CONCLUSÃO

Mediante análise, verificou-se que a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping apresentou organização no seu aspecto físico, pois encontra-se com sua estrutura física em bom estado de conservação, manutenção e funcionamento, também dispõe de ambientes necessários para o atendimento das etapas de ensino ofertadas, apesar da necessidade de providenciar banheiros com acessibilidade. No aspecto administrativo, a instituição de ensino conta com seus quadros de funcionários habilitados, em sua grande maioria, havendo necessidade de ajustar a lotação dos docentes que lecionam nas turmas da Creche 3 anos, e ainda, dos componentes curriculares Língua Inglesa, Ensino Religioso e Sociologia para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. No aspecto pedagógico, apresentou organização com o desenvolvimento de uma proposta curricular alinhada à Base Nacional Comum Curricular- BNCC, com a realização de ações pedagógicas dinâmicas e inovadoras, bem como com desenvolvimento de projetos escolares que garantem e incentivam o protagonismo dos seus alunos, assegurando a elevação da qualidade do processo ensino aprendizagem, constatado no resultado do rendimento escolar conquistado ao longo dos anos.

Dessa forma, considerando que a instituição de ensino apresentou padrões de organização e de qualidade de ensino, apesar de apresentar necessidade de alguns ajustes, entende-se que o pleito pode ser concedido.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável que esta Câmara de Educação Básica:

1. Conceda Reconhecimento à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jarú, com a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

2. Determine à entidade mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jarú, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, documentos comprobatórios das seguintes providências:

2.1. lotação de professores com habilitação específica para lecionar nas turmas da Creche 3 anos, e nos componentes curriculares Língua Inglesa, Ensino Religioso e Sociologia para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

2.2. ajuste a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e o Projeto Político Pedagógico com a inclusão, na Parte Diversificada, das Eletivas, em cumprimento ao estabelecido no artigo 17, da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010;

2.3. adequação do Regimento Escolar de acordo com o Projeto Pedagógico;

2.4. providencie banheiros com acessibilidade.



Conselheira Francisca Diniz Melo Martins
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 5 de dezembro de 2023.




Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Kary Jean Falcão Gonçalves
Conselheiro


Severino Bertino Neto
Conselheiro